

A RELAÇÃO ENTRE RELIGIAO E POLÍTICA NOS ESCRITOS DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU

1. Michele Gomes Alves; 2. Profº Dr. Marcos Fábio Alexandre Nicolau.

1. Aluna do Curso de Pós-Graduação em Filosofia da Religião – UVA e Mestranda em Filosofia – UECE; 2. Graduação e Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará – UFC, Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da FACED/UFC, Professor Assistente do Curso de Filosofia e da Especialização em Filosofia da Religião – UVA (Orientador).

PALAVRAS-CHAVE: Rousseau. Religião. Política.

RESUMO

A pesquisa aborda a relação entre religião e a constituição da sociedade política, a partir de uma articulação entre os principais conceitos presentes nas obras de Jean-Jacques Rousseau, principalmente no *Emílio ou da educação* e *O Contrato Social*. Nesta primeira nos dedicaremos aos argumentos no livro IV *Profissão de fé do vigário saboiano* e no *Contrato social* ao capítulo VIII do livro IV intitulado *Da Religião civil*. Este aprofundamento nos fornecerá os elementos necessários para repensarmos o papel da religião nos escritos políticos rousseauianos.

INTRODUÇÃO

Para atendermos aos anseios desta pesquisa, reconstruiremos o cenário teórico do *Emílio* e do *Contrato* para assim, situarmos a religião na constituição da sociedade proposta por Rousseau. Para Rousseau, refletir sobre o estado de natureza e o surgimento do estado civil requer um retorno às características originárias do ser humano, no sentido de verificar o que lhe foi acrescido com o advento do progresso. O autor, nos seus primeiros discursos, analisando seu contexto verifica que o progresso propiciou um afastamento destas características do homem natural. Rousseau nos coloca *a priori* o estado de abandono no qual o homem se encontra a partir de sua infância, tendo assim seu estado natural encoberto pelos preceitos impostos pelas instituições sociais.

O filósofo genebrino defende que esta passagem conferiu ao homem uma substituição em sua conduta do instinto pela justiça, atribuindo moralidade a suas ações, sendo que, isto não se dá naturalmente, mas sim com base em convenções. Sendo um crítico do estabelecimento da sociedade civil do século XVIII discorre sobre isso em suas obras quando defende que o progresso das ciências e das artes foi o causador dos males e dos vícios que se estabeleceram e corromperam a natureza do homem. Sendo que, este acontecimento foi subsidiado pelo avanço das concepções científicas.

Para que compreendamos como ocorre esta efetivação do homem no pensamento formulado por Rousseau analisaremos o tratado pedagógico rousseauiano *Emílio ou da Educação*. Para o filósofo, “Moldam-se as plantas pela cultura, e os homens pela educação” (ROUSSEAU, 2004, p. 8). Nesta obra o autor destaca a necessidade de uma educação fundamentada na natureza para formação do cidadão, como primordial à estruturação de uma vida ética em sociedade. O Emílio é educado para ser homem, no entanto, esta formação prevê sua sociabilidade, ou seja, que ele se torne um cidadão. Em outras palavras, teria a princípio um aprimoramento individual para que posteriormente fosse integrado à vida social. O desdobramento educacional postulado por Rousseau é uma face inicial da ação política, compreendendo que, desde a idade da natureza até a idade da razão o Emílio é guiado por uma liberdade necessária, e aprimoramento de suas aptidões individuais no sentido de desenvolver a liberdade social de forma virtuosa.

Os argumentos de Rousseau nos possibilita inferir que, a educação seguindo os ditames da natureza tem como finalidade a efetivação da vontade geral presente na estruturação do pacto social legítimo. Desta forma, a autonomia exercitada na formação do Emílio serve como alicerce para a convivência na sociedade regida pelo Contrato.

Segundo Rousseau, o pacto social surge quando o homem passa a encontrar obstáculos à sua conservação, estando no estado primitivo, surge então, a necessidade de mudança. Essa mudança se configura na formação de agregações ou comunidades, chegando a um estágio conflituoso no que se refere às relações interpessoais.

Diante deste contexto, viu-se a necessidade de estruturar um pacto social, que visasse à organização de um corpo político harmonioso. Este pacto trataria igualmente seus associados e apesar da agregação de forças, cada um deve manter-se obedecendo apenas a si mesmo e livre como antes. Qualquer acordo firmado entre os homens, que tenha pretensão de ser base para o direito, deve atender os interesses de todos os associados. Estes interesses estão afastados de qualquer espécie de arbitrariedade e devem estar em consonância com as colocações do direito natural que visam à liberdade e à igualdade.

O contrato rege então que, cada associado se dê a alienação total e igual a todos, em prol de toda a comunidade, ou seja, cada um se põe por inteiro sob orientação da vontade geral e dessa forma, constitui-se um corpo moral e coletivo. Esta passagem do estado de natureza para o estado civil traz transformações notórias, pois antes às manifestações se davam instintivamente, apenas no sentido de conservação da espécie e no estado civil as ações são tomadas com base em interesses particulares. Daí, a necessidade de um pacto em que as ações se basearão em leis morais. Partindo desse pressuposto, o homem que era livre naturalmente para saciar seus desejos, passa então a uma liberdade civil que é limitada pela vontade geral.

Com base nos apontamentos teóricos destacados no *Emílio* e no *Contrato*, encaminharemos nossos estudos para a análise da relação entre religião e política. Rousseau propõe no capítulo VIII do *Contrato social*, intitulado *Da Religião civil*, que a religião é fundamental para a política, sendo esta, uma religião civil. Na concepção rousseauiana somente uma religião civil estaria compatível com os interesses do Estado e possibilitaria a efetivação moral do corpo político.

PROBLEMATIZAÇÃO

Os apontamentos rousseauianos indicam um exame com relação aos efeitos sociais das crenças religiosas. Neste sentido, apresenta críticas ao cristianismo por ter promovido uma cisão entre a vida religiosa e o amor à pátria com a intenção de estabelecer na terra um reino espiritual. Este fato afetou a unicidade do Estado e ocasionou as divisões entre os cristãos. Assim, Rousseau promove uma análise detalhada dos tipos de religião, em busca da mais adequada ao Estado.

A proposta deste projeto se justifica justamente na necessidade de compreender a possível consonância entre os discursos rousseauianos acerca da relação ente religião e política. Neste contexto, pretendemos em nossa pesquisa responder as seguintes indagações: Será que a religião é algo essencial ao homem enquanto ser político? Qual a utilidade da religião na sociedade proposta por Rousseau? Por que para o filósofo genebrino é importante que o Estado adote uma religião civil? Seria a religião um elemento essencial para manter a moralidade entre os homens? E ainda, como Rousseau examina os efeitos da religião na conduta dos homens?

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Investigar a relação entre política e religião no pensamento de Jean-Jacques Rousseau a partir das obras *Emílio ou da educação* e *O Contrato Social*.

Objetivos Específicos:

Dentro desse esboço geral iremos analisar de que forma Rousseau fundamenta seus argumentos em defesa do papel positivo da religião como fundamento da vida moral.

Assim, buscaremos explicitar a atualização da concepção rousseauiana no que se refere à proposta de uma religião moral, que possibilite o cumprimento dos requisitos necessários à cidadania.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os métodos a serem utilizados nesta pesquisa consistirão em compreender os conceitos envolvidos na relação entre religião e política nas principais obras de Jean-Jacques Rousseau, a saber, *Profissão de fé do vigário saboiano*, no livro IV do *Emílio ou da Educação*, e o capítulo *Da*

religião civil, ao final do *Contrato social*. Delas faremos a leitura e fichamento observando as tessituras dos conceitos que pontuamos para análise. Nossa investigação seguirá a articulação interna presente nos discursos do autor e obedecerá as categorias que tais obras apresentam. Paralelamente a isto, recorreremos na medida do possível, aos intérpretes reconhecidos na literatura sobre a obra de Rousseau e aos temas abordados nesta pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No arranjo entre o *Emílio* e o *Contrato Social*, verifica-se que tanto com relação ao homem quanto com relação ao cidadão, a religião torna-se um elemento essencial para manter a moralidade na vida em sociedade. Na *profissão de fé*, temos a afirmação de que a fé possibilita a verdadeira virtude, ou ações virtuosas e no *Da Religião civil*, Rousseau afirma que o bom cidadão ou o súdito fiel se faz na crença dos dogmas da religião civil. Assim sendo, apesar de *o homem* ser naturalmente virtuoso no *Emílio*, com o advento da religião civil no *Contrato*, *o cidadão* teria a possibilidade de assumir a moralidade em sua vida em sociedade.

Rousseau assume a religião como elemento essencial para a efetivação da vontade geral no *Contrato social*. No capítulo sobre a religião civil, o filósofo apresenta alguns apontamentos acerca do dever do soberano estabelecer os dogmas da religião civil aos quais todos os súditos deveriam se submeter. Ele propõe inicialmente que sempre foi comum entre as civilizações a relação entre a religião e o poder político e que os homens a princípio serviam aos deuses e não a reis e seguiam governos teocráticos.

Apesar de defender que o corpo político deveria ser uma instituição laica, ou seja, independente da religião, Rousseau considera que a crença religiosa é fundamental na formulação dessa instituição. Justifica-se este argumento a partir da importância de sanções divinas que garantam a obediência às leis ou cumprimento dos deveres. Assim, ocorre a conciliação entre as esferas política e religiosa, utilizando a religiosidade dos indivíduos para que possam cumprir os deveres civis como se fossem deveres religiosos e assim manter a unidade do corpo político.

AGRADECIMENTOS

Aos professores da Graduação em Filosofia – UVA e da Especialização em Filosofia da Religião – UVA pelo incentivo na pesquisa.

REFERÊNCIAS

CAMUNHA, Elaine. **A função da religião civil e sua relevância na teoria política do *Contrato social* de Jean-Jacques Rousseau**. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

- CASTRO, Luciana Xavier de. **Religião em Rousseau: a profissão de fé do vigário saboiano**. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2010.
- KAWAUCHE, Thomaz Massadi Teixeira. **Da religião natural à religião civil em Rousseau**. In: *Princípios*, Natal, v.15, n.23, jan./jun. 2008, p. 117-133.
- MOSCATELI, Renato. **A história das religiões na visão de Jean-Jacques Rousseau**. In: IV Congresso Internacional de História, Paraná, 2009.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Carta a Christophe de Beaumont e outros escritos sobre a Religião e a Moral**. São Paulo: Estação Liberdade, 2005
- _____. **O contrato social: os princípios do direito político**. Tradução Antônio de Pádua Danesi. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. (Clássicos)
- _____. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. *Discurso sobre as ciências e as artes*. Tradução Lourdes Santos Machado. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores)
- _____. **Emílio ou da Educação**. Tradução Roberto Leal Ferreira. 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. (Paidéia)
- STAROBINSKI, J. **Jean-Jacques Rousseau: a transparência e o obstáculo**. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.